



DECRETO Nº 3.077/2020

Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 30 de outubro de 2020 e dá outras providências.

Rosemar Hentges, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido **Ponto Facultativo** no dia 30 de outubro de 2020 - sexta-feira, nas Repartições Públicas Municipais, protelando a passagem do dia do Servidor Municipal comemorado no dia 28 de outubro.

Art. 2º - Os Serviços essenciais a comunidade que serão mantidos através do regime de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS
Em 26 de outubro de 2020.

Rosemar Hentges
Prefeito Municipal

Certifico que o(a) presente <u>Decreto</u>
registrado(a) sob nº. <u>3.077/2020</u>
foi publicado no Diário Municipal em data de <u>26</u> / <u>10</u> / <u>2020</u> e retirado em

<u>Kellin</u>

Kellin Sebben Rigo
Agente Administrativo
Portaria nº 5.806/2017

